



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 0010/2024.

Inexigibilidade nº 004/2024.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (ART. 72, VI – LEI 14.133/21)

O fornecedor **CEAP- TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, com sede na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, n.º 1570, Centro, Florianópolis /SC, CEP 88.015-710 foi escolhido por apresentar serviços técnicos especializados de natureza intelectual e por apresentar profissionais de notória especialização, e exercer atividade no ramo de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para a execução do objeto, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por Inexigibilidade de licitação, com base no inciso III do artigo 74 de Lei Federal n.º 14.133/21.

Acaiaca/MG, aos 08 de julho de 2024.

Analice Carvalho Batisteli
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 0010/2024.

Inexigibilidade nº 004/2024.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Acaiaca/MG, no uso Dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no ART. 72, VIII da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CEAP- TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, com sede na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, n.º 1570, Centro, Florianópolis /SC, CEP 88.015-710, pelo valor total de R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais) através de Inexigibilidade de Licitação 004/2024, com base no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, tratando-se, portanto, de serviços técnicos especializados.

OBJETO: O objeto do presente processo destina-se a Contratação de Inscrição de Vereador Curso aberto de ORÇAMENTO MUNICIPAL NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais).

Acaiaca/MG, aos 08 de julho de 2024.

Antônio do Carmo Barbosa

Vereador – Presidente da Câmara Municipal